



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 940086 / 2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA COMARCA DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E DIVINA DE MOURA RAMOS E PAULO ROBERTO RAMOS.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua Guajajaras nº 1.707, Bairro Barro Preto, CEP: 30.480-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representado por sua **DEFENSORA PÚBLICA GERAL, CHRISTIANE NEVES PROCÓPIO MALARD**, brasileira, portadora da C.I. nº M-6.511.330 SSP/MG e do CPF nº 960.532.166-15, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outra **DIVINA DE MOURA RAMOS**, brasileira, casada, portadora da CI nº M-176.031 SSP/MG e do CPF nº 566.532.126-53 e **PAULO ROBERTO RAMOS**, brasileiro, casado, portador da CI nº M-1.000.223 SSP/MG, ambos residentes e domiciliados à Av. Dezanzeis de Setembro, nº 490, bairro: Centro, Monte Alegre de Minas/MG, CEP.: 378.475-000, doravante denominados **LOCADORES**, tendo em vista a **Dispensa de Licitação nº 1441003.000040/2017**, resolvem celebrar o presente contrato de locação de imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que será regido pelas Leis Federais nº 8.245/91 e nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel situado à Av. Dezanzeis de Setembro, nº 490, Bairro: Centro, (sobrelaja), Cidade de Monte Alegre de Minas/MG, CEP 38.475-000, cujas condições e características constam do laudo (Anexo I) a que se refere o item 6.2.6 do presente Instrumento Contratual.

1.2. Descrição do imóvel:

Uma sobrelaja comercial com 106,86 m² de área, contendo duas salas com um banheiro em cada uma. Possui um hall de entrada e uma rampa de acesso exclusivo para a entrada das salas.

1.3. O laudo citado no *caput* desta Cláusula só passará a ter validade e integrar o presente Contrato após ser expressamente aprovado pelo LOCATÁRIO.

1.4. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de imóveis na Cidade de Monte Alegre de Minas/MG, no livro nº2, ficha nº 01 sob Matrícula nº 9.484 datado de 13 de outubro de 2010.

Divina de Moura Ramos.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), com valor mensal de locação do imóvel de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei Federal nº 8666/93.

11/05/2017
10/05/2018

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O valor do aluguel será reajustado anualmente, tendo como base o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em caso de falta deste índice, o reajustamento do aluguel terá por base outro indexador, que venha a substituí-lo.

4.2. Ocorrendo alguma mudança no âmbito governamental, alterando a legislação, o critério de reajuste do aluguel será revisto pelas partes, por acordo entre ambas.

4.3. O referido reajuste ocorrerá independentemente de aviso ou interpelação judicial prévia, e vigorará entre as partes, no primeiro dia útil subsequente a cada ano completado, tendo por base a data de publicação do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito do beneficiário, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do dia 1º (primeiro) de cada mês.

5.1.1. O pagamento do mês de dezembro de cada ano será efetuado Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito do beneficiário, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente.

5.2. O crédito deverá ser feito mediante depósito na conta bancária de titularidade de **DIVINA DE MOURA RAMOS**, Banco: 001 – Banco do Brasil, Agência: 2319.1, Conta nº 12650-0.

5.3. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. **1441.03 092.726.4150.0001.3390.36.11.0.10.1** do orçamento em vigor, Lei orçamentária nº. 22.476/2016 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:

6.1. DO LOCATÁRIO:

Diretoria de Compras e Contratos – Tel. (31) 2010-1199 e Fax. (31) 2010-1196. E-mail: contratos@defensoria.mg.def.br
Rua Bernardo Guimarães, 2.731, 3º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-085.



Divina de Moura Ramos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1.1. Não sublocar ou emprestar, no todo ou parte, o imóvel locado, nem transferir ou cedê-lo, sem prévio e expresso consentimento do LOCADOR, sendo facultado, no entanto, a utilização do imóvel por outras unidades ou serviços a ela subordinados;

6.1.2. Arcar com as despesas desde que individualizadas, diretamente ligadas à manutenção do imóvel, tais como luz, água, condomínio, IPTU, bem como todas as multas pecuniárias decorrentes do não pagamento ou atraso das quantias mencionadas neste, bem como os tributos e despesas feitas em órgãos públicos, ressalvando-se quanto à contribuição de melhoria;

6.1.3. Levar imediatamente ao conhecimento do LOCADOR o surgimento de qualquer dano ou defeito no imóvel, cuja reparação seja de responsabilidade deste, bem como eventuais turbações de terceiros;

6.1.4. Permitir ao LOCADOR realizar vistorias no imóvel em dia e hora a serem combinados, afim de que este último possa averiguar o funcionamento de todas as instalações, acessórios e equipamentos de segurança.

6.2. DO LOCADOR:

6.2.1. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado;

6.2.2. Pagar as despesas extraordinárias, assim entendidas todos os encargos referentes a obras que interessem à estrutura integral do prédio, bem como os necessários para repor suas condições de uso;

6.2.3. Resguardar o LOCATÁRIO dos embaraços e turbações de terceiros que tenham ou pretendam ter direito sobre o imóvel locado;

6.2.4. Responder pelos vícios ou defeitos do imóvel anteriores a presente locação;

6.2.5. Proceder ao cadastramento no site www.compras.mg.gov.br;

6.2.6. Emitir laudo de vistoria inicial, no momento da entrega das chaves do imóvel, que será parte integrante do presente Contrato, sendo assinado pelos contratantes e pela autoridade pública que receber as chaves.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pelo descumprimento total ou parcial do presente Contrato será aplicado ao LOCADOR, no que couberem, as sanções administrativas previstas nos arts. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O presente Contrato poderá ser alterado, no que couber nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. Este Contrato poderá ser rescindido, no que couber, nos casos previstos nos arts. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa do LOCADOR, fica o LOCATÁRIO autorizado a

Diretoria de Compras e Contratos – Tel. (31) 2010-1199 e Fax. (31) 2010-1196. E-mail: contratos@defensoria.mg.gov.br
Rua Bernardo Guimarães, 2.731, 3º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-085.

Divina de Moura Ramos





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

9.3. A rescisão do Contrato também poderá ser amigável, por acordo entre as partes, hipótese em que serão devidos ao LOCADOR apenas os créditos gerados até o momento da rescisão.

9.4. Poderá a Defensoria Pública, por ato unilateral, rescindir o presente contrato ficando assim dispensado da multa ou qualquer cláusula penal, se a devolução do imóvel decorrer de instalação em localidade diversa a bem do serviço público. Neste caso, deverá notificar por escrito ao locador, com prazo mínimo de 30 (trinta dias) de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

10.1. A presente contratação vigorará em caso de alienação do imóvel a terceiros, comprometendo-se o LOCADOR a dar ciência ao adquirente e a obrigá-lo a respeitar a presente locação, permanecendo a mesma em vigor e obrigando-se, ainda, por esta contratação os sucessores das partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Coordenador da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da Comarca de Monte Alegre de Minas/ MG, a quem competirá zelar pela perfeita exação do pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSERVAÇÃO

12.1. Obriga-se o LOCATÁRIO a bem conservar o imóvel locado a fim de devolvê-lo, finda ou rescindida a locação, em perfeito estado de conservação e limpeza.

12.2. Salvo as obras que importe na segurança do imóvel, o locatário obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza, conservação e funcionamento, tal qual como o recebeu, conforme Termo de Vistoria vinculado a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

13.1. O LOCATÁRIO providenciará a publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como o seu registro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, em decorrência deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Divina de Moura Romão



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte do LOCADOR não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

15.2. Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2017.

CHRISTIANE NEVES PROCÓPIO MALARD
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
LOCATÁRIA



Henrique Castro Bouvenara
Assessor Jurídico
MASP 7.900.317-3 OAB 119.273

DIVINA DE MOURA RAMOS
LOCADORA

PAULO ROERTO RAMOS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Assinatura:
Nome: **Maria da Glória Andrade Campos**
Coordenadora de Compras e Contratos
MASP 1.216.629-8

Assinatura:
Nome:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

LAUDO DE VISTORIA

Vistoria executada no imóvel situado à Av. Dezanzeis de Setembro, nº 490, Bairro; Centro, Cidade de Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38.475-000 de propriedade de **DIVINA DE MOURA RAMOS E PAULO ROBERTO RAMOS**, doravante denominados **LOCADORES**, o qual foi locado à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

O presente "auto de vistoria" foi executado pelos abaixo assinados e passa a ser parte integrante do contrato de locação, para todos os fins e efeitos de direito.

Estado do Imóvel: ☒ novo ☐ bom ☐ regular ☐ mau ☐ excelente

Idade aproximada do imóvel: ☒ 5 anos ☐ meses ☐ dias ☐ semanas.

Danos existentes: Indicar com "X" apenas a situação: SIM, NÃO ou NÃO SE APLICA

01	Hall de entrada, existem danos	☐ SIM	☒ NÃO	☐ NÃO SE APLICA
02	Hall de circulação, existem danos	☐ SIM	☐ NÃO	☒ NÃO SE APLICA
03	Escadas, existem danos	☐ SIM	☐ NÃO	☒ NÃO SE APLICA
04	Salas, existem danos	☐ SIM	☒ NÃO	☐ NÃO SE APLICA
05	Quartos, existem danos	☐ SIM	☐ NÃO	☒ NÃO SE APLICA
06	Banheiros, existem danos	☐ SIM	☒ NÃO	☐ NÃO SE APLICA
07	Cozinha, existem danos	☐ SIM	☐ NÃO	☒ NÃO SE APLICA
08	Outras dependências, existem danos	☐ SIM	☐ NÃO	☒ NÃO SE APLICA
09	Nas dependências externas, existem danos	☐ SIM	☒ NÃO	☐ NÃO SE APLICA

Descrição Geral:

Uma sobreloja comercial com 106,86 m² de área, contendo duas salas com um banheiro em cada uma. Possui um hall de entrada e uma rampa de acesso exclusivo para a entrada das salas.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ESTADO GERAL DO IMÓVEL:

a)	assoalhos bons	☒ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA
b)	tetos bons	☒ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA
c)	paredes boas	☒ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA
d)	portas boas	☒ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA

Diretoria de Compras e Contratos – Tel. (31) 2010-1199 e Fax. (31) 2010-1196. E-mail: contratos@defensoria.mg.def.br
Rua Bernardo Guimarães, 2.731, 3º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-085.

Divina de Moura Ramos

6
Romes Batista de Gouveia
Defensor Público Estadual-MG



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- e) janelas boas ☒ SIM ☐ NÃO ☐ NÃO SE APLICA
f) rodapés bons ☒ SIM ☐ NÃO ☐ NÃO SE APLICA
g) pintura em bom estado de conservação ☒ SIM ☐ NÃO ☐ NÃO SE APLICA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Tomadas, interruptores e bocais.

Em perfeito estado de funcionamento ☒ SIM ☐ NÃO

Descrição Geral:

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: Torneiras, descargas, chuveiros, ralos, pias e vasos sanitários.

Em perfeito estado de funcionamento ☒ SIM ☐ NÃO

Descrição Geral:

INSTALAÇÕES DIVERSAS:

Esquadrias, vidros, chaves internas e externas, tanque de lavar roupas, azulejos, Box:

Em perfeito estado de funcionamento ☒ SIM ☐ NÃO

Descrição Geral:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELAÇÃO/DESCRIÇÃO DO ESTADO DE CADA CÔMODO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS:

O presente instrumento é parte integrante do Contrato de Locação firmado entre as partes contratantes, e o locatário se responsabiliza integralmente pela conservação e segurança do imóvel, bem como seu mobiliário e utensílios, arcando com qualquer prejuízo causado por perdas e danos, constatados na ocasião da devolução do bem.

Assim, as partes nomeiam o foro da Comarca de **Belo Horizonte** para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Monte Alegre Minas / 03 / 05 / 2017.
Local Data

ROMES BATISTA DE GOUVEIA

DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA COMARCA DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG

Divina de Moura Ramos
DIVINA DE MOURA RAMOS
LOCADORA

Paulo Roberto Ramos
PAULO ROBERTO RAMOS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Maria Sílvia Andrade Camponez
Nome: Coordenadora de Contratos

Assinatura:
Nome:

Diretoria de Compras e Contratos – Tel. (31) 2010-1199 e Fax. (31) 2010-1196. E-mail: contratos@defensoria.mg.def.br
Rua Bernardo Guimarães, 2.731, 3º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-085

Romes Batista de Gouveia
Defensor Público Estadual-MG
Nº 0168

34 - QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2017

Estrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Professor Chaves realiza Chamada Pública nº 01/2017 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Interno de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD FNDE nº 026/2013 e Nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/06/2017, às 16h00, na EE Professor Chaves, localizada na Av. Fernando Costa, nº 714 - São Benedito, Município de Uberlândia - MG - CEP 38022-200. Telefone (34) 33362901/33115486, e-mail: professorchavescontabilidade@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da própria escola e na página da Internet: <http://agriculturfamiliaeducacao.rg.gov.br>.

64 cm - 10.959865 - 1

Estrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Sílvia Sena Duarte realiza Chamada Pública nº 01/2017 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/06/2017, às 12h00, na EE Sérgio de Freitas Paes, localizada na Rua 111, n. 518 - Bairro Paraíso - CEP 38460-000 - Centinela - MG. Telefone (34) 3263-1048, e-mail: financeiroseps@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliaeducacao.rg.gov.br>.

Estrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar João Pinheiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de maio de 2017, às 10h00 horas, Processo licitatório nº 01/2017, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. João Pinheiro, localizada na rua vinte e três nº 1341-Centro, Itumbiara - MG. CEP 38.300-074. Telefone (34) 3269-5955, e-mail: egopinheiro1908@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliaeducacao.rg.gov.br>.

Estrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Wilson de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/05/17, às 17h00 horas, Processo licitatório nº 007/2017, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Wilson de Melo" - P. 2º Grau, localizada na Rua Antônio Virgílio dos Santos nº 125 - Centro - Centinela - MG - CEP 38.390 - 000. Telefone (0333) 3479 - 1429, e-mail: caixaescola190452@educacao.rg.gov.br até o dia 21/05/17, às 22h00min.

7 cm - 10.959842 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DGCC

Reatifico o extrato do Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 62.11.0650/2017 publicado em 09/05/2017. Onde se lê: Assinatura: 19/05/2017, leia-se: Assinatura: 19/05/2017.

Estrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 9054016, Assinatura: 12/04/2017. Partes: EMI SEE e a empresa V&M Dimas e Transportes Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 13/04/2017. Assinaturas: Márcia Maria Frazão dos Santos e Raul Antônio de Oliveira Bach.

Contrato de Locação de Imóvel nº 9.142.274, Assinatura: 31/03/2017. Partes: SEE MG e Estabelecimento São Mateus. Objeto: Imóvel para funcionamento do Anexo da Sede da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora. Município: Juiz de Fora - MG. Valor mensal: R\$15.000,00. Vigência: 10/02/2017 até 09/02/2022. Assinaturas: 1261.12.782.210.2085.0001.339039.20 - Fonte: 10.10.02. OP 2017. Marli Francisca Soares e Eduardo José Penna Rosendo.

4 cm - 10.960606 - 1

MANHUAQUÊ - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MANHUAQUÊ - AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - RE - CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017 Considerando a Portaria nº 1/2017, a Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu torna público o resultado do Credenciamento da Chamada Pública nº 1/2017, para aquisição de Café torrado e moído, da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	CREDENCIADOS
1	08.347.629/0001-05	COORPIL

Manhuaçu, 09 de maio de 2017.

3 cm - 10.959599 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, torna pública a Chamada Pública nº 01/2017, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta de venda, conforme Edital, até o dia 14/06/2017, às 10h00 horas, pessoalmente no início do horário de funcionamento da Chamada Pública nº 01/2017, que será realizada na Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Prédio Minas, 11º andar, sala 06, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. Uma cópia do Edital poderá ser obtida nos sites www.compras.mg.gov.br e www.educacao.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (31) 3915-3156/3153.

4 cm - 10.959873 - 1

Estrato do Primeiro Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 9054216 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE e o fornecedor 24.509.734.0001-54 - LEANDRO FONSECA FILHO - nº 024.004.606-04, Processo de compra nº 1261022 000013 2016, Pregão eletrônico. Objeto: Transporte Escolar dos alunos da zona rural da SRE Montes Claros. Valor total: R\$ 118.800,00. Prorrogação de Vigência: 12 meses, de 29/04/2017 a 28/04/2018. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº 1261.12.782.211.45720.001.339033.05.10.1. Assinatura: 27/04/2017. Signatários: pela contratada Leandro Fonseca Filho, pela contratante Roberto Jairo Torres.

22 cm - 10.959600 - 1

Estrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Terézinha Moreira Marra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2017, às 11h00 horas, Processo licitatório nº 02/2017, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Terézinha Moreira Marra, localizada na Sotões Santos Souza n. 221 - CEP 38.741-072 - Telefone (34) 3832-2157, e-mail: escola.35679@educacao.mg.gov.br até o dia 19/05/2017, às 10h00h.

Estrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Imã Gislene torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de maio de 2017, às 13h00 horas, Processo licitatório nº 02/2017, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Imã Gislene, localizada na Rua Pinto Dias n. 1761 bairro: São Cristóvão - CEP 38.740-000 - Telefone (034) 3831-2803, e-mail: escola.19906@educacao.mg.gov.br até o dia 19/05/2017, às 12h00h.

Estrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Michel Wadly, realiza Chamada Pública nº 01/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/06/2017, às 15h00h, na EE Dada e Sela

de Quatro, localizada na Rua Jacinto Alves Pereira, n. 523 - Bairro: Santa Terézinha - Município: Patrocínio MG - CEP 38.740-000. Telefone (034) 3831-7448, e-mail: escola.199141@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliaeducacao.mg.gov.br>.

Estrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Terézinha Moreira Marra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2017, às 11h00 horas, Processo licitatório nº 03/2017, modalidade convite para aquisição de produtos perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Terézinha Moreira Marra, localizada na Sotões Santos Souza n. 221 - CEP 38.741-072 - Telefone (34) 3832-2157, e-mail: escola.35679@educacao.mg.gov.br até o dia 19/05/2017, às 10h00h.

Estrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Coronel João Cândido de Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de maio de 2017, às 10h00 horas, Processo licitatório nº 02/2017, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel João Cândido de Aguiar, localizada na Rua Furtado de Mendonça n. 810 - CEP 38.740-176 - Telefone (34) 3831-2055, e-mail: escola.199087@educacao.mg.gov.br até o dia 19/05/2017, às 9h00h.

Estrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Padre Matias realiza Chamada Pública nº 01/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/06/2017, às 17h00min, na EE Dom Lusovisa, localizada na Rua Alameda Pena, nº 600 - CEP 38.740-110 - Patrocínio MG - Telefone (34) 3831-2711, e-mail: escola.199010@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliaeducacao.mg.gov.br>.

Estrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Adilson Beltrami realiza Chamada Pública nº 01/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/06/2017, às 10h00h, na EE Odil Beltrami, localizada na Rua João Mestre Amim n. 567 CEP 38.748-000. Telefone (34) 38.510-515, e-mail: escola.199184@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliaeducacao.mg.gov.br>.

Estrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Irma Carvalho realiza Chamada Pública nº 01/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/06/2017, às 17h, na EE Professora Irma Carvalho, localizada na Avenida Brasil, n. 1.150 - Bairro: Serra Negra - Município: Patrocínio MG - CEP: 38.745-536 - Telefone: (034) 3832-4878, e-mail: escola.238538@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliaeducacao.mg.gov.br>.

Estrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Irma Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2017, às 13h, Processo licitatório nº 02/2017, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Irma Carvalho, localizada na Avenida Brasil, n. 1.150 - Bairro: Serra Negra - Município: Patrocínio MG - CEP: 38.745-536 - Telefone: (034) 3832-4878, e-mail: escola.238538@educacao.mg.gov.br até o dia 17/05/2017, às 17h.

20 cm - 10.960076 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIVINA DE MOURA RAMOS E PAULO ROBERTO RAMOS. Espécie: Contrato nº 9140086. Objeto: Locação do imóvel situado à Av. Desceiros de Setembro, nº 490, Centro (subúrbio), Monte Alegre de Minas-MG, para funcionamento da DP/PG na comarca. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei Federal nº 8.666-93. VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1, conforme Lei organizativa nº 22.476/2016 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Christiane Neves Procópio Malard, Divina de Moura Ramos e Paulo Roberto Ramos. Belo Horizonte, 08 de maio de 2017.

3 cm - 10.959713 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 43.817 de 16 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico constante no processo e do ato de dispensa de licitação nº 14410031.000031, emitido em 04 de maio de 2017, na Lei 8.666-93, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Presidente Antônio Carlos, nº 66 Centro, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-003 para funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca. VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1, da Lei Organizativa 22.476/2016. Christiane Neves Procópio Malard. Belo Horizonte, 08 de maio de 2017.

3 cm - 10.959715 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PMMG CAP - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO O Ordenador de Despesa do Centro de Administração de Pessoal da Polícia Militar de Minas Gerais torna público a homologação do Processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 02/2017, "Processo de compra nº 125013300006/2017, publicado no Diário Oficial" MG nº 053, de 18/03/2017, nos seguintes termos: ADJUDICAR o Objeto do Lote nº 01 (aquisição de Conjuntos de Medalhas de Mérito Profissional) à Empresa Formata Indústrias e

Comércio de Armas Militares LTDA e C.P.A. nº 02.514.575.0001-38, com valor de R\$ 26.900, (vinte e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais) e o Lote nº 02 (aquisição de Conjuntos de Medalhas de Mérito Militar, Grau Prata e Grau Bronze).

3 cm - 10.959790 - 1

PMMG - 4º RPM X Prefeitura de Matias Barbosa MG - Convênio nº 19/2017 - Objeto: Aprimoramento do Policiamento Ostensivo. Valor: R\$ 87.840,00. Vigência: até 31/12/2017.

1 cm - 10.959519 - 1

PMMG-CAAT, Pregão Eletrônico, Processo 11/2017, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-odontológicos para o NAIIS do 2º BPM, conforme Edital. Propostas: Envio ao portal de compras MG, até 13/06 de 12/05/2017 até às 14h58 de 23/05/17. Abertura da Sessão às 15h00h de 23/05/17.

3 cm - 10.959589 - 1

PMMG-CAAT, Pregão Presencial, Processo 12/2017, Objeto: Fornecimento de combustível para viaturas da PMMG na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, conforme Edital. Propostas: Abertura da Sessão às 10h00h de 30/05/17.

21º B.P.M

PMMG - 21º BPM X Prefeitura Municipal de Uba MG - Convênio ROIAIOTV - 06/2017 - REPASSE DE MATERIAL, Objeto: Logística para Policiamento Ostensivo. Vigência: 12 meses podendo ser prorrogado, contanto a partir de 10/05/2017. Valor previsto para o 1º ano de execução: R\$ 43.200,00.

2 cm - 10.959529 - 1

3º BPM PMMG - HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
O Ordenador de Despesa do Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, torna público que homologou a decisão do pregoeiro que adjudicou a empresa M.P.O Ventura - EPP o lote 01 do pregão eletrônico Nº 005/2017, visando aquisição de ração para cães adultos para atender a demanda do canal do 3º BPM no exercício financeiro de 2017 mediante contrato e com fornecimento parcelado.

3º BPM PMMG RESUMO DE CONTRATO. Partes: Contratante, o Estado de Minas Gerais, pela Polícia Militar, Contratada, empresa M.P.O Ventura - EPP. Espécie: Contrato físico nº 06/2017. Objeto: fornecimento de ração para cães adultos para atender a demanda do canal do 3º BPM no exercício financeiro de 2017. Vigência: Da data de publicação até 30/12/2017. Valor estimado: R\$9.412,80 (nove mil e quatrocentos e doze reais). Por Belo Horizonte/MG. Data: 10/05/2017. Representantes Legais: Tenente Coronel PM Anderson do Deus Aguiar e Marlete Prado de Oliveira Ventura.

PMMG - 3º BPM X Município de Itamarandiba, Convênio 14/2014, Objeto: Contratação mútua para preservação da ordem pública no município. Vigência de 01/Jan/2014 a 31/Dez/2017. Valor: R\$521.033,60.

5 cm - 10.959544 - 1

PMMG - CTT, Contrato nº 9.140.116/2017, Partes: PMMG x Empresa PMGE. Contratos e Tecnologia Ltda - P.P. Objeto: Manutenção e serviço de infraestrutura de dados e de cabos ópticos para interligar a Central de Água Gelada (CAG) da Cidade Administrativa de Minas Gerais (CAGM) à 2ª Cia de Polícia Militar Rodoviária (2ª Cia PMRV), no valor total de R\$ 74.980,00, vigência 31/12/2017.

2 cm - 10.959550 - 1

PMMG-CAE X Construtora Campos & Filhos Ltda - ME - Contrato 17/2016-9.077.972, 04 T.A. Acrescento valor de R\$ 2.904,00. Prorrogação do prazo de execução por mais 10 dias. Data: 01/05/2017. PMMG-CAE X Milione Engenharia e Construções Ltda - Contrato 18/2015-9.045.476, 03 T.A. Prorrogação do prazo de vigência para 31 de outubro de 2016. Data: 30/06/2016.

2 cm - 10.959582 - 1

PMMG - 15ª Cia PM Ind MAF x Organização Ferreira e Souto Ltda
Pregão Eletrônico 06/2017, Contrato 9139056. Objeto: Fornecimento de combustível. Vigência: 10/05/17 a 31/12/17. Valor: R\$ 279.800.

1 cm - 10.959584 - 1

PMMG-CIA PM IND MAMB x James Moto Pte LTDA, Pregão Eletrônico nº 03/2017, Contrato nº 913243/2017, Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de motocicletas de diversas marcas e modelos integrantes da frota da CIA PM Ind MAMB. Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Vigência 09/05/2017 a 31/12/2017.

1 cm - 10.959575 - 1

PMMG - CAP - Contrato 03/2017, Centro de Administração de Pessoal X Indústria Gráfica Brasileira LTDA, Objeto: contratação de prestação de serviços especializados em produção gráfica, para a confecção de Cédulas de Carteira Especial de Identidade para a PMMG. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09/05/2017.

1 cm - 10.959660 - 1

PMMG - CIS - Publicação do contrato - Planejamento nº 92/2015 SEPLAG, Contrato nº 9140101/2017, celebrado com a empresa Positivo Informática S.A. Valor: R\$ 128.376,40.

1 cm - 10.959727 - 1

PMMG - CTS - PREGÃO ELETRÔNICO Processo de Compras nº 1250071/17/2017. Objeto: Aquisição de licenças de software para scanner Kodak Capture Pro com treinamento de usuários. Envio de Propostas ao Portal de Compras MG: Início das 12:05/2017 às 09h00min, encerrando das 24/05/2017 às 09h00min. Abertura das propostas das 24/05/2017 às 09h00min e sessão de lances no dia 25/05/2017 às 10h00min. A integral do edital e outras informações pelo telefone 31-2124-1103. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br.

2 cm - 10.959724 - 1

PMMG - CTS - PREGÃO ELETRÔNICO Processo de Compras nº 1250071/17/2017 às 12:41:50 horas do dia 10 de maio de 2017, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. (a) DARLEI WILSON DIAS homologa e conclui o pregão para aquisição de Serviço de atualização de licenças de software leitor de placas de veículos (OCR).

2 cm - 10.959751 - 1

SERVIÇOS NOARIAIS

Aposentadoria, contagem de tempo, saldo de vencimentos deixados e solicitação de outros benefícios

<http://www.casacivil.mg.gov.br/index.php/servicos>